

TERMO DE ADITAMENTO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO
2011/2012

DE UM LADO: **SIREGAS - SINDICATO DOS REVENDEDORES DE GÁS DO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, estabelecido a Rua Luis Smânio, 552 - Jd. Chapadão – Campinas – CNPJ nº 02.042.395/0001-10, das localidades envolvidas, neste ato representado pelo seu Presidente em exercício Sr. **Giovani Raimundo Buzzo**, CPF nº 068.380.918-01
Base Territorial: São José dos Campos, Vale do Paraíba e Região.

DE OUTRO LADO: **SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, VALE DO PARAÍBA E REGIÃO**, estabelecido a Av. Dr. Mario Galvão, 364 – Jd. Bela Vista – São José dos Campos/SP – CNPJ nº 96.486.634/0001-75, neste ato representado pela sua Presidente Sra. **Maria Antonieta de Lima**, CPF: 052.738.688-07.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE SÃO PAULO, estabelecida a Rua Vergueiro, 2327 – Vila Mariana – São Paulo – CNPJ nº 51.978.211/0001-34, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **José Martins dos Santos**, CPF nº 163.447.905-04.

ADITAM A CLÁUSULA 03ª DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO,
FIRMADO PELAS PARTES EM 04 DE NOVEMBRO DE 2011,
NOS SEGUINTE TERMOS:

CLÁUSULA 1ª – PISO SALARIAL

As empresas garantirão aos seus empregados o pagamento de um Piso Salarial, retroativo a 1º de Março de 2012 na seguinte conformidade:

Ajudante / Atend. Portaria/Outras funções R\$ 700,00 + 30% Periculosidade = R\$ 910,00
Vendedor GLP Domiciliar R\$ 741,54 + 30% Periculosidade = R\$ 964,00
Instalador Industrial R\$ 741,54 + 30% Periculosidade = R\$ 964,00
Auxiliar de Vendas R\$ 700,00 + 30% Periculosidade = R\$ 910,00

CLÁUSULA 2ª - RATIFICAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Para todos os efeitos legais permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho ora aditado.

E por estarem justas e acordadas as partes firmam o presente Termo de Aditamento a Convenção Coletiva de Trabalho em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Paulínia/SP, 04 de abril de 2012.

MARIA ANTONIETA DE LIMA
Presidente
CPF: 052.738.688-07
Sindicato dos Trabalhadores no Com.
de Min. e Derivados de Petróleo de
São José dos Campos, Vale do Paraíba
e Região
CNPJ: 96.486.634/0001-75

GIOVANNI RAIMUNDO BUZZO
Presidente em exercício
CPF: 068.380.918-01
Sindicato dos Revendedores de Gás
do Interior do Estado de São Paulo
CNPJ: 02.042.395/0001-10

JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Presidente
CPF: 163.447.905-04
FEPETROL – Federação dos Trab.
no Com. de Min. e Deriv. de Petr.
no Est. de São Paulo
CNPJ: 51.978.211/0001-34